



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

R Vinte E Dois Sn - Aeroporto, Mineiros, Goiás

01.465.988/0001-27

Licitação Nº: 10/2023

Modalidade: Pregão

Processo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA UNIFIMES EM MINEIROS-GO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

No dia 16 de Março de 2023 às 08:15:00, reuniram-se na SALA 20, BLOCO 2, o Pregoeiro, Senhor(a) JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO, e a Equipe de Apoio, designados à Portaria nº 2, para a Sessão Pública do (a) Pregão em epígrafe. Aberta a sessão e decorrido tempo preestabelecido, nenhum interessado a participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) membro(s) da Equipe de Apoio.

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO  
Pregoeiro

  
GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO  
Membro / Equipe de Apoio

  
JEAN RICARDO TECHIO  
Membro / Equipe de Apoio

  
NELLIO SILVA RESENDE  
Membro / Equipe de Apoio

**CERTIDÃO**

Atestado que este documento foi publicado  
no Diário Oficial da FIMES, nesta data.  
Minheiros 19/03/2023  
J. Rezende

**DECRETO FUNDACIONAL 210/2023**

“Dispõe sobre a Concessão de  
Licença Maternidade à Servidora  
**Joice Aparecida Souza Figueiredo**”.

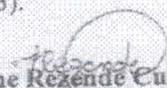
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof<sup>ª</sup>. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o art. 2º da Portaria Institucional nº 021 de 20/10/2021, que regulamenta o pagamento da Licença Maternidade às servidoras da Instituição,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o benefício de **Licença Maternidade** por 120 (cento e vinte) dias à servidora **JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF nº. 022.491.861-38, nomeada no cargo de Agente de Serviço Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, lotada na Administração Geral, que será gozada no período de **12 de março de 2023 a 09 de julho de 2023**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (12/03/2023).

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (13/03/2023).

  
**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES